PORTARIA CMC/ 187 /2023

SUBSTITUI SERVIDOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCESSOS REALIZADOS COM BASE NA LEI 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando de suas atribuições regimentais e em regulamentação do disposto na Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Designa para atuar como agente de contratação nos processos de compras instruídos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, os servidores efetivos abaixo nominados:

I – Agente de Contratação da fase interna: André Sanches Candreva e Patrícia Fabiana Moura

II – Agente de Contratação pregoeiro: Lucas Felipe Santos Maia

III – Agente de Contratação equipe de apoio: Mariane Santos Reis de Castro, Daniely Aparecida Barbosa e Leandro Matos da Silva.

Parágrafo único: Os servidores designados deverão observar as atribuições e regulamentações previstas através da Portaria CMC/147/2023 no desempenho da função.

Art. 2º - Os servidores designados através deste Portaria, farão jus ao recebimento do adicional previsto no artigo 15 da Lei nº 3.007/2010 enquanto perdurar o ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de outubro de 2023.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas